



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

E-MAIL: camaramunicipalpcbpr@bol.com.br – CNPJ: 80.892.110/0001-44

Rua Vereador Nelson Faccin, nº 268 – Centro – CEP: 87.180-000

Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná

Decreto nº 11/2020

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.098 de 18/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, no valor de R\$ 44.402,36 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos), destinados a reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

Ficha 01		R\$
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil	17.900,00
Ficha 02		R\$
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	4.153,76
Ficha 05		R\$
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	9.336,87
Ficha 10		R\$
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.011,73
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		44.402,36

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento/anulação parcial das Dotações Orçamentárias, conforme discriminados abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento/Anulação

Ficha 03		R\$
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.100,00
Ficha 04		R\$
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	17.794,96
Ficha 06		R\$
3.1.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.963,10
Ficha 07		R\$
33.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	2.607,58
Ficha 08		R\$
33.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	2.100,00
Ficha 09		R\$
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	1.575,00
Ficha 11		R\$
33.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Com.	4.798,72
Ficha 12		R\$
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
Ficha 13		R\$
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.463,00
TOTAL DO CANCELAMENTO/ANULAÇÃO		44.402,36



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

E-MAIL: camaramunicipalpcbpr@bol.com.br – CNPJ: 80.892.110/0001-44

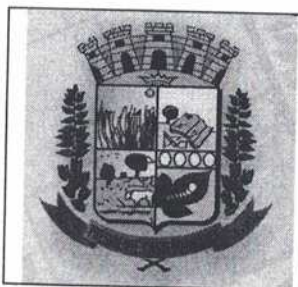
Rua Vereador Nelson Faccin, nº 268 – Centro – CEP: 87.180-000

Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de primeiro de dezembro de dois mil e vinte, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, 01 de dezembro de 2020.


EMERSON DE SOUZA FONTINHAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

ERRATA Nº 01/2020

O SENHOR EMERSON DE SOUZA FONTINHAS, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

INFORMA:

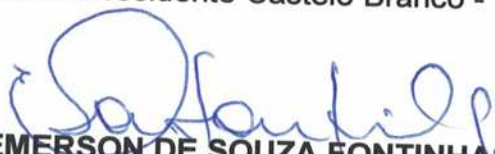
No Decreto nº11/2020 do Legislativo Municipal de Presidente Castelo Branco publicado no Jornal Noroeste de Nova Esperança Edição nº1.244 de 11/12/2020 pagina nº16.

Onde lê se: R\$44.402,36 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos);

Leia-se: R\$42.402,36 (Quarenta e dois mil quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos).

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 28 de dezembro de 2020.


EMERSON DE SOUZA FONTINHAS
Presidente da Câmara